



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 709ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presentes os professores Chefes de Departamento Édison Luiz Prisco Farias, Cláudio de Paula Soares Greca, Sheila Maria Brochado Winnischofer, Gedir de Oliveira Santos, Lucy Ono, Ariane Cavazzani Szkudlarek, Ricardo João Sonoda Nunes, Eunice André, Bruno Jacson Martynhak, Eduardo Carneiro dos Santos e Lupe Furtado Alle. Presentes as professoras Ana Marcia Delattre Zocolotti, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Adriana Inês de Paula, Coordenadora do Curso de Educação Física, Debora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina e Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. Presentes o representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, Wanderson Duarte da Rocha; as representantes dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas e a representante discente Mariane Pagno de Souza Bueno, do Curso de Biomedicina. Ausentes os representantes dos acadêmicos dos Cursos de Educação Física, Ciências Biológicas e Fisioterapia. Presentes, como convidados, o Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, professor Marco Antônio Ferreira Randi; a representante suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Alexandra Acco; o representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, professor Ricardo Fernandez Perez; a Diretora do Centro de Microscopia Eletrônica, professora Thelma Alvim Veiga Ludwig e o Presidente do Comitê Gestor do Complexo Biotério, professor Cláudio da Cunha. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, justificando a realização da reunião de forma remota, considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2), a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e a Portaria 754/REITORIA, que estabelece adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores docentes, técnico-administrativos e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020. Comentou que a Ata da Reunião anterior, 708ª Reunião do Conselho Setorial Pleno, realizada em 28 de fevereiro de 2020 será apreciada na próxima reunião. Na sequência passou-se ao relato das Câmaras Setoriais. Na 1ª Câmara do Conselho Setorial realizada em 06/03/2020, a Conselheira Adriana Inês, Presidente, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 011857/2020-39, 088132/2019-03 e 012187/2020-78, referentes à solicitações de afastamento do país dos professores Cláudio da Cunha (24/05 a 10/06/2020 – Marburgo/Alemanha), Keite da Silva Nogueira (16 a 23/04/2020 – Paris/França) e Luciane Marinoni (12 a 26/04/2020 – Estados Unidos), respectivamente; 014489/2020-81, proposta de data e universo eleitoral para eleição para chefia e suplência do Departamento de Educação Física e 087096/2019-52, de criação de disciplina optativa para o Curso de Biomedicina e designação de Presidente e Vice-Presidente da 1ª Câmara do Conselho Setorial sendo indicados os professores Claudio de Paula Soares Greca e Sheila Maria Brochado Winnischofer, como presidente e vice-presidente respectivamente, com mandato de um ano. Na 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 13/03/2020, a Conselheira Eunice André, Vice-Presidente, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 012509/2020-89, 010384/2020-52, referentes à solicitações de afastamentos do país dos professores Maria da Graça Bicalho (07 a 30/04/2020 – Paris/França) e Renato Goldenberg (15 a 30/04/2020 – Havana e Santiago de Cuba/Cuba), respectivamente, os quais foram cancelados em função da pandemia do novo coronavírus;

016286;2020-29, de proposta de data e universo eleitoral para eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia; 009370/2020-96, de proposta de nova data para eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia; 004216/2020-28, da homologação de indicação do suplente de chefe do Centro de Microscopia Eletrônica do Setor de Ciências Biológicas; 014204/2020-10, de homologação do “ad-referendum” (Despacho nº 102/2020/UFPR/R/BR) do Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e a Universidade Federal do Paraná – UFPR (Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva) e designação de Presidente e Vice-Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial sendo indicados os professores Eunice André e Gedir de Oliveira Santos, como presidente e vice-presidente respectivamente, com mandato de um ano. Na 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 20/03/2020, a Conselheira Debora Klisiowicz, Vice-Presidente, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 06617/2020-12, de homologação da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Marcelo Pedrosa Gomes, do Departamento de Botânica; 087810/2019-11, de homologação do resultado da eleição para coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina; 079092/2019-09, de solicitação de inclusão das disciplinas optativas EM067 “Pedagogia em Ambientes Clínicos” e EM205 “Educação em Saúde na Escola”, do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, no Curso de Biomedicina; 015254/2020-14, de solicitação de criação da disciplina optativa BG080 “Análises Computacionais de Dados Biológicos”, do Departamento de Genética para o Curso de Biomedicina; 010833/2020-62, de homologação do resultado da eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação; 006576)2020-64, da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Joatan Machado da Rosa, do Departamento de Patologia Básica e designação de Presidente e Vice-Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial sendo indicados os professores Bruno Jacson Martynhak e Eduardo Carneiro dos Santos, como presidente e vice-presidente respectivamente, com mandato de um ano. Em seguida o senhor Presidente agradeceu aos Conselheiros que foram presidentes das Câmaras e desejou bom trabalho aos novos presidentes deste ano. Na ORDEM DO DIA, a Conselheira Adriana Inês de Paula solicitou inclusão em Pauta da homologação do resultado da eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia; o que foi aprovado por unanimidade como item 4.5. Na discussão dos itens, **4.1. Proc. 006579/2020-06** – Homologação da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Natalia Boneti Moreira, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relator: Conselheiro Ricardo João Sonoda Nunes, que ao fazer a leitura do seu relato registrou alguns aspectos que em razão de omissão ou inadequada instrução processual, podem constituir óbice ao prosseguimento do presente processo, prejudicando dessa forma a servidora Natalia Boneti Moreira. Citou a ausência do parecer da relatora na Plenária Departamental e destacou que tanto no extrato de ata da 33ª Reunião Ordinária do Plenário DPRF, quanto no “ad-referendum” emitido pela Coordenadora do Curso de Fisioterapia, consta apenas a aprovação da avaliação, divergindo do disposto no Artigo 16 da Resolução 002/00-COPLAD, que menciona: “o resultado da avaliação do docente em estágio probatório, após aprovação pela Plenária do Departamento e pelo Colegiado do Curso, será homologado pelo Conselho Setorial e encaminhado à PROGEPE”. Na sequência emitiu o seguinte parecer: “À vista do exposto, mesmo sendo favorável à homologação do resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora docente Natalia Boneti Moreira, mas primando pela adequada instrução processual, sugiro que os ajustes necessários sejam realizados pelas devidas instâncias e o tema seja submetido novamente à apreciação desse Conselho Setorial.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, foi aprovado por unanimidade que o processo seja baixado em diligência às instâncias anteriores para adequações e posterior apreciação do relato na Reunião da 1ª Câmara do Conselho Setorial. **4.2. Proc. 014489/2020-81** – Homologação do resultado da eleição para Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Educação Física. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que emitiu o seguinte parecer: “Após conferência do número de cédulas com o número de votos na presença de testemunhas, o resultado da votação foi: Discentes: 65 votos válidos, 45 votos brancos e 22 votos nulos; Docentes/Técnico-administrativos: 31 votos válidos e 3 votos nulos. Aprovação *ad referendum* pelo chefe do Departamento de Educação Física do processo e da consulta pública para a chefia e suplência do Departamento de Educação Física. Estando o processo eleitoral em acordo com a Resolução nº 01/13-BL, sou de parecer favorável ao processo eleitoral e à homologação de seu resultado.”. Foram eleitos os professores Julimar Luiz Pereira e Bruno Barth Pinto Tucunduva. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 084279/2019-16** – Apreciação e aprovação de projeto de contrato tripartite

entre a UFPR, a FUNPAR e a INOVAT INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA para execução do projeto de pesquisa “Padronização de um bioensaio para a avaliação da atividade uterotônica da ocitocina”, coordenado pelo professor Anderson Joel Martino Andrade, do Departamento de Fisiologia. Relatora: Conselheira Lucy Ono, que emitiu o seguinte relato que segue transcrito: “Trata-se do projeto intitulado “Padronização de um bioensaio para a avaliação da atividade uterotônica da ocitocina”, coordenado pelo Prof. Anderson Joel Martino Andrade do Departamento de Fisiologia, que será executado por meio de contrato tripartite entre a UFPR (Departamento de Fisiologia/BL), a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) e a INOVAT INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Para a padronização do bioensaio de avaliação de atividade uterotônica descrito na Farmacopeia Americana, serão utilizados úteros isolados de ratas submetidos a diferentes concentrações de padrão de ocitocina, comparando-as às atividades de preparações comerciais de ocitocina e determinação de doses submáximas de ambos os grupos. O projeto indica que após a padronização deste bioensaio e portanto a finalização deste projeto, o mesmo poderá ser utilizado para avaliação da atividade uterotônica de outras drogas sintéticas e de produtos naturais. Destaca-se a formação de recursos humanos e o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia pela participação da doutoranda Andrielle Elaine Capote. Conta com a participação dos professores Fernando Augusto Lavezzo Dias e Rosalvo Hochmuller Fogaça, lotados no Departamento de Fisiologia. O processo é composto dos seguintes documentos: Memorando solicitando a apreciação do projeto à Chefia do Departamento de Fisiologia, assinado pelo Coordenador Prof. Anderson Joel Martino Andrade (2453120); Formulário Proplan – Minuta para Parceria entre a Empresa Inovat Indústria Farmacêutica, Universidade Federal do Paraná e FUNPAR, assinado pelo Coordenador (2453157); Formulário Proplan – Plano de Trabalho, assinado pelo Coordenador e pelo Chefe do Departamento de Fisiologia Prof. Fernando Mazzilli Louzada (2453230); Formulário Proplan – Termo de dispensa de licitação para a contratação da FUNPAR, assinado pelo Coordenador (2453530); Formulário Proplan – Justificativa para contratação de Fundação de Apoio, assinado pelo Coordenador (2453594); Formulário Proplan – Ficha cadastral do Coordenador, assinado pelo Coordenador e pelo Chefe de Departamento (2453757); Formulário Proplan – Termo de responsabilidade do Coordenador, assinado pelo Coordenador (2453766); Formulário Proplan – Ficha cadastral do fiscal, assinado pela fiscal Profa. Fabiola Iagher do Departamento de Fisiologia (2453767); Formulário Proplan – Termo de responsabilidade do fiscal, assinado pela fiscal (2453769); Extrato da Ata da 11ª Reunião Plenária do Departamento de Fisiologia, de 02 de dezembro de 2019, aprovando o projeto e assinado pelo Chefe do Departamento (2481133); Documento de manifestação de interesse da Funpar, assinado pelo Diretor de Administração e Finanças da FUNPAR (2481276) com o cadastro nacional de pessoa jurídica, NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (expirada); NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS (expirada); Certificado de Regularidade do FGTS (expirada), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (expirada), PORTARIA CONJUNTA No- 42, DE 24 DE JULHO DE 2017 mostrando o credenciamento da FUNPAR para atuar perante a UFPR, válida por 5 anos, Estatuto da FUNPAR; Plano Individual de trabalho do Coordenador, assinado pelo Coordenador e Pelo Chefe de Departamento (2481285); Documentos da empresa Inovat: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, com os demais documentos a serem anexados após aprovação devido ao curto prazo de validade dos mesmos (2505865); Formulário Proplan PIT Prof. FERNANDO AUGUSTO LAVEZZO DIAS (2527179), assinado pelo docente e pela Chefia; Formulário Proplan PIT Prof. Rosalvo Tadeu Hochmuller Fogaça (2528617), assinado pelo docente e pela Chefia. A equipe é composta apenas por docentes e pós-graduanda vinculados à UFPR. As cargas horárias dos docentes para o projeto são de 16 horas para cada, com carga horária total de atividades complementares descritas no PIT dentro do limite máximo estipulado pela Res. COPLAD 41/17, que é de 416 horas anuais. Os docentes receberão bolsa de R\$ 250,00 por hora dedicada ao projeto, dentro do limite máximo permitido de R\$ 454,21 para doutores; a doutoranda com mestrado receberá bolsa mensal de R\$ 2.500,00, dentro do limite máximo permitido de R\$ 4.500,00, de acordo com tabela de valores de bolsas da Coordenadoria de Relações Institucionais da UFPR. Considerando a receita bruta de R\$ 29.375,00 e descontando-se o valor de R\$ 7.500,00 de pagamento a bolsista com vínculo formal com a UFPR (art. 33º, parágrafo 6º da Resolução 41/17 COPLAD, a receita bruta sobre a qual incidiriam valores de ressarcimento à UFPR seria de R\$ 21.875,00; os valores de ressarcimento seriam: - 4% para o FDA (R\$ 875,00), 2% ressarcimento UFPR (R\$ 437,50), 2% ressarcimento Setor (R\$ 437,50) e 2% de ressarcimento ao Departamento (R\$ 437,50), totalizando R\$

2.187,50. Como os custos da FUNPAR serão de R\$ 2.937,50 e os custos de ressarcimentos à UFPR serão de R\$ 2.187,50, seriam destinados R\$ 24.250,00 para as demais despesas (bolsa doutoranda R\$ 7.500,00 + material de consumo R\$ 4.750,00 + bolsas docentes R\$ 12.000,00). Estando o processo devidamente instruído de acordo com as resoluções 41/17 COPLAD e 30/18 COPLAD, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do mesmo.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.4. Proc. 020538/2020-14** – Homologação do “ad-referendum” (Despacho nº 192/2020/UFPR/R/BL) da alteração do Título III – DA VOTAÇÃO – da Resolução 01/13-BL - Artigos 12 ao 19, que dá a possibilidade de realização de consultas/eleições *on-line*. Relator: Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade, que apresentou o seguinte relato que segue transcrito: “Considerando a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 causador da COVID-19, bem como a Portaria 754/Reitoria, publicada em 19 de Março de 2020, que determina a adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos e docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir do dia 20 de março de 2020 e, ainda, a prorrogação da suspensão do calendário acadêmico da UFPR até o dia 2 de maio de 2020 e, por outro lado, a proximidade da finalização do mandato de algumas chefias/suplente de chefe ou coordenação de cursos de graduação ou de Pós-Graduação, em especial a data para eleição já agendada para esta semana, do PPG em Farmacologia, resolvi aprovar “ad-referendum” deste Conselho, a possibilidade do voto eletrônico (*on-line*), via rede mundial de computadores (*internet*), para consulta à comunidade de servidores docentes e técnico-administrativos e estudantes do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, para escolha de Chefes e Suplentes de Departamentos e Coordenadores e Vice-Coordenadores de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Na nova proposta, Alterando o Título III – DA VOTAÇÃO – da Resolução 01/13-BL - Artigos 12 ao 19, para garantir a similaridade com o processo presencial, fiz consta que: “A Unidade que optar pelo uso do voto *on-line* deverá ter como diretrizes e premissas para implementação: I – sigilo do voto; II – impossibilidade de o eleitor votar mais de uma vez; III - fornecimento e utilização de acesso individual e intransferível a cada eleitor por categoria (servidores e discentes); IV – imparcialidade e transparência do procedimento; V – utilização de sítio eletrônico específico que possibilite acesso aos procedimentos de votação; VI – emissão de relatório prévio ao início da votação (zerézima) que demonstre e ateste a inexistência de votos *on-line* computados no banco de dados;” Nestes termos submeto a este Conselho para análise e, se possível homologação. Colocado o assunto em discussão, houve várias manifestações dos Conselheiros, como a de preservar o sigilo do voto nesta modalidade *on-line*, ao que a Conselheira Alexandra Acco, vice-coordenadora atual do PPG em Farmacologia, relatou que o processo eleitoral foi tranquilo e o sigilo do voto foi mantido no sistema “Helios” de votação *on-line* do Instituto Federal de Santa Catarina. O senhor Presidente comentou que antes da assinatura do “ad-referendum” consultou a AGTIC e também o SEPT sobre sistemas de votação *on-line*, porém, no momento, a AGTIC não dá suporte à sistemas de votações *on-line*. Também sugeriu-se prorrogação do mandato, o que não é permitido por normatização da UFPR, a Resolução 04/95-COUN que delibera sobre vacâncias desses cargos é que o Decano deve assumir (o docente mais antigo no Departamento ou no Colegiado do Curso). O Vice-Diretor do Setor, professor Emanuel, disse que é importante que as eleições sejam feitas, pois estamos num momento particular. Colocado o “ad-referendum” em votação, o mesmo foi homologado por unanimidade. **4.5 – Proc. 009370/2020-96** – Homologação do resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Relatora: Adriana Inês de Paula, que mencionou no seu parecer que a votação para escolha do coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia aconteceu no dia 25/03/2020, das 9h às 16h30min com única chapa inscrita, composta pelos professores Michel Fleith Otuki e Joice Maria da Cunha para Coordenação e Vice Coordenação, respectivamente. A Comissão eleitoral informou que, em decorrência da Covid-19 e a necessidade de manutenção do isolamento social, a eleição ocorreria no formato *online* e os procedimentos seriam enviados por *e-mail* ao universo votante. A votação eletrônica foi realizada via plataforma *vote.heliosvoting.org*, com garantia do sigilo do voto. A Conselheira relatora disse que é de parecer favorável à homologação do resultado da eleição, porém destacou que tanto na Ata de Apuração de votos, quanto na Ata do Colegiado do Programa há equívoco com relação ao número de votos válidos para a única chapa inscrita, o de 63 votos válidos. O resultado da votação constou de 17 votos válidos dos professores e técnicos-administrativos, de um universo de 19 votantes; e 44 votos válidos dos alunos de um universo de 59 votantes, houve 1 voto nulo e zero votos em branco – totalizando 61 votos válidos para a chapa eleita. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, foi aprovado por unanimidade que o processo fosse baixado em

diligência ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para correção das Atas da Comissão Eleitoral e do Colegiado. Em **COMUNICAÇÕES** o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1)** Coleta de lixo pela DGA/SUINFRA: as unidades em atividade e que necessitem de recolhimento de lixo especial devem seguir instruções enviadas no “biolista” no dia 26/03/2020 e agendar horário de coleta com o Químico Eduardo da DGA/SUINFRA. **2)** Projeto ConVida: I Diálogo Virtual “Vida e saúde emocional em tempos de isolamento” para gestores e docentes da UFPR, será no dia 02/04/2020, às 14h, com a professora Lis Soboll e a professora Sabrina Stefanelo ([www.convida.ufpr.br](http://www.convida.ufpr.br)). O senhor Presidente pediu para os Conselheiros se programarem para participação. **3)** Aulas não presenciais: o calendário acadêmico está suspenso até 02/05/2020 e está sendo discutida a retomada das aulas de forma não presencial. As coordenações dos Cursos do Setor de Biológicas comentaram sobre consulta aos acadêmicos da possibilidade de haver aulas de forma remota e sobre os problemas que enfrentariam alguns acadêmicos, como dificuldade que estão em situação de vulnerabilidade sócio-econômica e, com isso, não possuem acesso à rede digital e alguns docentes na adaptação do conteúdo das disciplinas nessa modalidade, não presencial. Com a palavra a Conselheira Mariana, representante do Centro Acadêmico de Biomedicina comentou que os acadêmicos demonstraram preocupação com a qualidade do conteúdo das disciplinas, a importância de haver troca entre docentes e alunos e não meramente passar atividade e a vulnerabilidade social dos acadêmicos para o acesso online dessas aulas. Comentou que a PRAE disponibilizará computadores para esses alunos, porém há dúvidas se serão suficientes para atender a demanda. O senhor Presidente agradeceu os comentários das coordenações e da acadêmica de Biomedicina, disse que esse compartilhamento é muito importante para discussão desse tema. **4)** Covid-19: com a palavra o senhor Vice-Presidente, professor Emanuel, presidente da Comissão de acompanhamento e controle de propagação do vírus COVID-19 na Universidade Federal do Paraná, relatou sobre as atividades que estão acontecendo no momento. Disse que na última semana a comissão tem respondido perguntas que chegam da comunidade universitária e de fora e solicitou que quem tiver interesse em ajudar a comissão nestas respostas será grande ajuda, pois chegam diversas questões para a comissão responder diariamente. A professora Alexandra Acco disse que pode colaborar nas respostas e que a Pós-Graduação em Farmacologia pensa em gerar informativos afins da área de farmacologia, como abordar temas sobre a cloroquina e vacina de coronavírus para animais, pois há muitas dúvidas na população. O professor Emanuel destacou que a capacidade do Brasil de realizar testes é baixa e os Estados Unidos são um exemplo do que não deve ser feito nesse quesito. A comissão trabalha diariamente e vai resolvendo as questões conforme o momento porque há muita incerteza do que ainda está por vir. Disse que quando as aulas voltarem deverá haver ações para diminuir as aglomerações porque o vírus ainda estará circulando, e que teremos que planejar muito bem esse retorno, pois temos turmas grandes de 100 alunos, alocados em auditório de 100 lugares. Com a palavra a Conselheira Ana Márcia, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, comentou a publicação de Portarias do MEC recrutando estudantes dos Cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia e as Coordenações desses Cursos devem se pronunciar sobre esse recrutamento que seria um tipo de estágio obrigatório. O professor Emanuel comentou que não é obrigatório, deve haver orientação adequada para essa atividade, pois estarão enfrentando uma situação muito complexa, e destacou a importância da utilização de equipamentos de segurança individual adequados. A professora Alexandra Acco comentou que teve consulta por parte da Coordenação do Curso de Medicina e o Departamento de Farmacologia e considera uma atividade interessante, respeitando o voluntariado e a proteção desses alunos que se voluntariam. Com a palavra a professora Débora disse que embora o Curso de Biomedicina não tenha sido consultado, avalia com bem-vinda a participação de alunos do Curso nessa atividade. O professor Emanuel disse que concorda que outros Cursos do Setor também pudessem ter acadêmicos nesse trabalho de combate ao novo coronavírus, porque todos têm áreas afins da área de saúde. **5)** Ações da UFPR desenvolvidas para auxiliar o enfrentamento da COVID-19: o senhor Presidente comentou sobre mobilizações que estão acontecendo na UFPR, como por exemplo: a) “O vírus é contagiante e a solidariedade também”, iniciada no Setor Litora.; b) a campanha para estimular as pessoas a ficarem em casa, produzida pela Agência Escola; c) a campanha dos Amigos do HC, para aquisição de alguns insumos e equipamentos para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus; d) o exemplo de vários cursos e/ou Departamentos da UFPR que estão ajudando na produção de álcool gel, máscaras faciais e peças fabricadas em impressoras 3D para respiradores. Lançou ideia do Setor de Ciências Biológicas se mobilizar para alguma ação voluntária também, pediu aos Conselheiros que consultassem os membros de sua unidade. O professor Ricardo Sonoda usou da palavra para comentar que no Curso de Bacharelado em Educação Física há

disciplinas de estágios e os professores conduzem atividades em unidades de saúde e há projetos com idosos e com crianças, que visualizava ações para produzidas por esses grupos, em prol da sociedade, neste momento delicado que vivemos. Ainda com a palavra o professor Ricardo Sonoda agradeceu em nome da gestão da chefia e suplência do Departamento de Educação Física pelo trabalho e aprendizado como Conselheiro e Chefe do Departamento de Educação Física, agradeceu a todos os servidores da Direção do Setor, pela pronta colaboração nos trabalhos, agradeceu a Coordenação do Curso de Educação Física e ao Diretor do Centro de Educação Física e Desportos, representantes das Unidades que atuam mais próximo ao Departamento. Mencionou ainda fala específica da professora Lucélia (suplente da chefia): “certamente seria mais difícil a gestão se não tivessem o apoio da Direção do Setor”. Agradeceu ao professor Edvaldo e ao professor Emanuel, por toda contribuição e trabalho que desenvolvem junto ao Setor de Ciências Biológicas, bem como pelo apoio na mudança para o prédio novo da Educação Física. O senhor Presidente agradeceu e enalteceu o trabalho realizado pelo professor Ricardo e pela professora Lucélia na condução do Departamento de Educação Física nesse período. O professor Emanuel também parabenizou e agradeceu o trabalho dos professores frente à chefia do Departamento de Educação Física. Com a palavra livre a Conselheira Eunice André pediu que fosse esclarecido como deve ser feito o controle de atividades remotas. O senhor Presidente disse que esse controle não é de forma punitiva e sim para comprovação dos trabalhos com vistas a futuras demandas dos órgãos de controle. A Conselheira Elis comentou as publicações de Instruções Normativas do governo federal já vêm pedindo relatórios aos recursos humanos das IFEs; disse também que em alguns casos, como acontece com disciplinas práticas, alguns técnicos de laboratório não tem como produzir trabalhos remotos, foi questionado sobre os cursos de capacitação se poderiam ser incluídos nestas atividades remotas, solicitou ao Diretor se a PROGEPE já havia orientado sobre a possibilidade desses cursos de capacitação serem aceitos também como trabalho remoto. O professor Edvaldo se comprometeu a discutir com a PROGEPE para que esses cursos possam ser aceitos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos nesta reunião virtual, disse que é fundamental manter o calendário das reuniões do Conselho e desejou que esse período difícil seja mais breve possível, em seguida encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 27 de Março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/06/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 10/06/2020, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE PAULA SOARES GRECA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 10/06/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 10/06/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 10/06/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 10/06/2020, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CHEF**



DEPTO ZOOLOGIA, em 10/06/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS) - BL**, em 10/06/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 10/06/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 11/06/2020, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 12/06/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCY ONO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 13/06/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA LEOPOLDINO JACULISKI, Usuário Externo**, em 13/06/2020, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA**, em 15/06/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIOWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 17/06/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 18/06/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 18/06/2020, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES DE PAULA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2020, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON DUARTE DA ROCHA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE**



**POS-GRADUACAO EM CIENCIAS -BIOQUIMICA) - BL**, em 24/06/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCIA DELATTRE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 25/06/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2736113** e o código CRC **F5FBFAE8**.